



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 24

27 de maio de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do CEPE	Página 02
Atos da PROAD	Página 03
Atos da PROF	Página 05
Atos do ICEA	Página 05
Atos do C.Convenções	Página 07
TOTAL DE PÁGINAS:	07

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br

MENSAGENS:

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

Público alvo: Servidores efetivos da UFOP

Inscrições: 23 a 27/05, no site www.proad.ufop.br/cgp ou na Área de Desenvolvimento de Pessoal da CGP, de 13 às 17h.

Nº de vagas: 30 vagas

Carga Horária: 20 horas (5 encontros)

Realização: a partir de 01/06, às quartas-feiras, de 13 às 17h

Local: Sala 17 da Escola de Minas (Morro do Cruzeiro)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 24

27 de maio de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.453

Resolve sobre vagas residuais para fins de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de haver maior divulgação do número de vagas residuais para fins de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação; que as vagas geradas para os fins citados encontram-se a partir do 2º período dos cursos de graduação; que a Resolução CEPE nº 2.754, que dispõe sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES, e a Resolução CEPE nº 1.744, que trata dos processos de matrícula nesta universidade, fazem com que os discentes ingressos por meio de seus termos impactam disciplinas do primeiro período, R E S O L V E : Art. 1º Adiar o prazo previsto no calendário acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE nº 4.220, para recebimento de requerimentos de solicitação de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação para 13 a 17 de junho deste ano. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação apresente a este Conselho, em sua próxima reunião ordinária, prevista para o dia 23 de maio, uma proposta de alteração das Resoluções citadas, excepcionalmente, para o atual semestre letivo, que contemple o preenchimento das vagas nos períodos em que foram geradas. Ouro Preto, em 05 de maio de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.454

Resolve sobre recurso de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator, em anexo, R E S O L V E : Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Dr. Luís Antônio Rosa Seixas contra decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais da UFOP, referente ao seu descredenciamento como professor permanente do referido Programa. Art. 2º Recomendar ao mencionado Colegiado que avalie a possibilidade de manter o recorrente como co-orientador do trabalho de dissertação do mestrando Tiago Rocha Faria Duque, até que seja verificado o cumprimento ou não dos compromissos de publicações assinaladas no parecer do relator dentro dos prazos estabelecidos. Art. 3º Recomendar ao Colegiado que, caso o Prof. Seixas cumpra o estabelecido no artigo 2º, seja ele reconduzido na função de orientador do mestrando Tiago Rocha Faria Duque. Art. 4º Recomendar ainda ao Colegiado que, diante do não cumprimento do estabelecido no artigo 2º, seja avaliada a possibilidade da vinculação do recorrente como co-orientador do mestrando citado, objetivando o atendimento do prazo estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) para a defesa da dissertação. Ouro Preto, em 05 de maio de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.455

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Eduarda Andrade Albergaria, por meio do requerimento nº 772/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 05 de maio de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.456

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando que falta somente a disciplina Iluminação (ART577) para a integralização de seus créditos, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Sérgio Leite Souza Penna, matrícula nº 04.2.5977, por meio do requerimento nº 9.252/2011, contra decisão do Colegiado do Curso de Artes Cênicas, que indeferiu o seu pedido de extraordinário aproveitamento da disciplina Iluminação (ART577). Ouro Preto, em 05 de maio de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 24

27 de maio de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.457

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a pontuação da discente no concurso vestibular não foi igual ou superior ao do último classificado no mesmo vestibular para o Curso de Medicina, conforme o disposto na Resolução CEPE nº 2.610, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Bruna de Carvalho Mapa, matrícula nº 10.2.2085, por meio do requerimento nº 9.303/2011, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Farmácia para o de Medicina. Ouro Preto, em 05 de maio de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.458

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 01/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 05 de maio de 2011; a documentação constante do processo UFOP nº 472/2011, R E S O L V E : Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Processamento Gráfico e Matemática, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 05 de maio de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.459

Delega competência à PROGRAD para resolver sobre requerimentos solicitando trancamento de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando que foram protocoladas solicitações que estão em desacordo com o previsto na Resolução CEPE nº 1.744, R E S O L V E : Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para deliberar, excepcionalmente, sobre as solicitações de trancamento de matrícula que vão de encontro ao disposto na Resolução CEPE nº 1.744, referente ao 1º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 05 de maio de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 450, 24 DE MAIO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 2606-2011-0; R e s o l v e : Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 49/2011, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação/Inteligência Artificial, em que não houve candidato aprovado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 452, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no 6668/2009-0; R e s o l v e : Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 506, de 21/08/2009, à servidora ELISÂNGELA MIRANDA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1.670.481, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 24

27 de maio de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 453, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no 11202/2010-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 803, de 09/12/2010, à servidora LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº. 1.828.426, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no ICEA – João Monlevade. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 454, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no 2810/2008-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 447, de 15/08/2008, ao servidor LUÍS HENRIQUE SANTOS FORTES, matrícula SIAPE nº. 1.572.101, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DECBI. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 455, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no 7886/2009-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 652, de 21/08/2009, ao servidor THIAGO MACEDO GOMES, matrícula SIAPE nº. 1.665.830, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 456, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no 3714/2010-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 350, de 06/05/2010, ao servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, matrícula SIAPE nº. 1.756.424, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 457, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no 2839/2010-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 264, de 06/04/2010, à servidora LÚCIA JOANA DARC SIMPLÍCIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1.615.551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Letras - DELET. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 458, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no 1890/2006-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 84, de 09/03/2006, à servidora MAGDA DE MAGALHÃES MACHADO SALMEN, matrícula SIAPE nº. 0.272.575, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotada na Coordenadoria de Imprensa e Editora. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 24

27 de maio de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 459, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no 4366/2010-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 374, de 20/05/2010, ao servidor THALES ANTÔNIO DELFINO, matrícula SIAPE nº. 1.781.321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 462, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2770/2011-0;Resolve:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 51/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Física, subárea: Física Geral que foi aprovada a única candidata inscrita Mirela de Castro Santos.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 004, DE 29 DE MARÇO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;Considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;Considerando o disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto.Considerando o processo interno nº 7913/2009, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Regina Márcia de Souza Alves, Eliane Aparecida Lima e Silva e Geraldo Carvalho de Souza, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor Daniel Caldas, lotado na Coordenadoria de Suprimentos.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Álvaro Guarda,Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 010, DE 19 DE MAIO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º – Designar a servidora Roneimar Rosa Valamiel, SIAPE nº 2509227, telefone nº (031) 3852-8709 – Ramal 34, como gestora e fiscal do contrato referente à Dispensa de Licitação 114/2011 – Prestação de serviços de hotelaria para convidados da UFOP, no ICEA – Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em João Monlevade. Art. 2º – A referida servidora deverá obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

EDITAL Nº 01 /2011 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA DE 23 DE MAIO DE 2011

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento o presente Edital, que dispõe sobre a Abertura do Processo Eleitoral de 2011, os membros da Comissão Eleitoral bem como o prazo para sua realização. 1. COMISSÃO ELEITORAL: 1.1 Bernardo Giori Ambrósio, titular e Presidente, Lucinéia Souza Maia, suplente, representantes do DECEA; 1.2 Eva Bessa Soares, titular, e Luciana Paula Reis, suplente, representantes do DEENP; 1.3 Paganini Barcellos de Oliveira, titular, Paulo César Alves da Mata, suplente, representantes técnico-administrativos do ICEA; 1.4 Maritha Gomes Silva de Oliveira, titular, Eduardo Abu Kamel, suplente, representantes discentes. 2. PRAZO PARA REALIZAÇÃO: O

Página 5 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 24

27 de maio de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

processo eleitoral de que trata esse Edital terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua realização a contar da data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 055, DE 16 DE MAIO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Ofício nº 001/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Profª Shirley da Silva Macedo. RESOLVE: Designar a Prof.ª Bruno Rabello Monteiro, indicado pelo CPA, em substituição a Profª Tatiane Alves Costa, para funcionar na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente Shirley da Silva Macedo. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 056, DE 18 DE MAIO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 006/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Docente Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, referente ao Processo nº 5894-2010-0 – DCI -PROAD. RESOLVE: Prorrogar, até o dia 17 de junho de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 021, de 15 de setembro de 2010. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas Campus João Monlevade

PORTARIA ICEA Nº 057, DE 19 DE MAIO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 002/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente Leonardo Vieira dos Santos Reis, referente ao Processo nº 193-2011-0 – DCI -PROAD. RESOLVE: Prorrogar, até o dia 16 de junho de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 039, de 31 de março de 2010. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 058, DE 19 DE MAIO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 001/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Reginaldo José Madalena Moreira, referente ao Processo nº 193-2011-0 – DCI -PROAD. RESOLVE: Prorrogar, até o dia 16 de junho de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 039, de 31 de março de 2010. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 59, DE 26 DE MAIO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 003/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Cláudio

Página 6 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 24

27 de maio de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Nassif da Cruz (SIAPE: 3.350.642), referente ao Processo nº 793-2010-0, DCI – PROAD, RESOLVE: Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório instituída pela Portaria ICEA nº 27, de 30 de março de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas Campus João Monlevade

Atos do Centro de Convenções

Extrato:

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e a Srta. Clíscia Cerceau Silva – Processo nº 021/2011; Objeto: Realização do evento "Recepção de Casamento"; Vigência: 28/01/2012 a 29/01/2012; Data de Assinatura: 11/04/2011; Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão; Evento : Srta. Clíscia Cerceau Silva.

*** Fim da publicação ****